



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO Nº 03

EDITAL IFRS Nº 11/2021 APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e com base nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 06/2015, nº 19/2015, nº 09/2021 e Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) e Pró-Reitoria de Extensão (Proex), torna público a Retificação Nº 03 do **Editai IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.**

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação do edital	Até 12/03/2021
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital	Até 26/04/2021
3. Divulgação das propostas homologadas	03/05/2021
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	06 e 07/05/2021
5. Resultado final das propostas homologadas	14/05/2021
6. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	21/05/2021
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	24/05/2021
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	25 e 26/05/2021
9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas, AIPCTI e equipamentos	31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do campus
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do campus
12. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado para o projeto de pesquisa e inovação à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Definido pela CAGPPI do campus
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
14. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	30/09/2021
15. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI à CAGPPI	Até 29/10/2021
16. Término da vigência das bolsas	30/06/2022
17. Prazo de envio do relatório do bolsista à CAGPPI	30/06/2022
18. Prazo de envio do relatório final do projeto à Proppi	30/08/2022

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação do edital	Até 12/03/2021
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital	Até 26/04/2021
3. Divulgação das propostas homologadas	03/05/2021
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	06 e 07/05/2021
5. Resultado final das propostas homologadas	14/05/2021
6. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	21/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	24/05/2021
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	25 e 26/05/2021
9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas, AIPCTI e equipamentos	31/05/2021
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do campus
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do campus
12. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado para o projeto de pesquisa e inovação à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Definido pela CAGPPI do campus
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
14. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	29/10/2021
15. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI à CAGPPI	Até 26/11/2021
16. Término da vigência das bolsas	30/06/2022
17. Prazo de envio do relatório do bolsista à CAGPPI	30/06/2022
18. Prazo de envio do relatório final do projeto à Proppi	30/08/2022

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)